

ORIENTAÇÕES GERAIS
Programa PEC-PG e MCT-Mz

SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE PARA A INSTITUIÇÃO

Para se candidatar ao *Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG/Capes/CNPq* ou *Programa de Pós-Graduação MCT-Mz/CNPq*, antes de realizar a solicitação para os órgãos financiadores, é necessário que o candidato tenha em mãos a Carta de Aceite da instituição de destino. Na Unisinos, para encaminhar esse processo, o candidato deverá solicitar seu aceite no Programa de Pós-graduação (PPG) de seu interesse. Para isso, é necessário:

- a. Enviar para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação (o e-mail está disponível na página de cada Programa - <http://www.unisinos.br/ppg>) de seu interesse os documentos descritos a seguir.**
 - Ficha de Inscrição preenchida;
 - Curriculum Vitae detalhado com fotografia 3x4 recente;
 - Plano de estudos ou de trabalho a desenvolver;
 - Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
 - Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - Cópia de passaporte ou documento de identificação;

- b. Aguardar o contato da secretaria do Programa de Pós-graduação para agendamento de entrevista, via Skype, com a Coordenação do Programa.**
 - A secretaria do Programa de Pós-graduação entrará em contato, por e-mail, para realizar o agendamento, após o recebimento de todos os documentos solicitados no item A.

- c. Após a entrevista, caso aprovado, aguardar o recebimento da Carta de Aceite.**
 - O envio é realizado por e-mail e por correio, de acordo com o endereço informado no formulário pelo candidato.

Importante:

A Carta de Aceite não dará direito à bolsa, pois ela apenas indica que o candidato está apto, do ponto de vista acadêmico, a desenvolver os estudos pretendidos no Brasil. Assim, para dar seguimento ao processo, o candidato deverá realizar sua inscrição no site dos órgãos parceiros.

PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO SITE DOS ÓRGÃOS PARCEIROS

Para se candidatar ao Programa escolhido, é preciso:

- a. Acessar o site dos órgãos financiadores e fazer a inscrição. Mais informações estão disponíveis em:**
 - PEC-PG/Capes: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>
 - PEC-PG/CNPq: <http://www.cnpq.br/web/guest/pec-pg>
 - MCT-Mz: <http://www.cnpq.br/web/guest/programa-mct-mz>

PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA UNISINOS APÓS A SELEÇÃO

Após a liberação dos resultados, caso o candidato seja selecionado, é necessário que ele entre em contato para a secretaria do Programa de Pós-graduação para notificá-los sobre a sua seleção. Além disso, deverá entregar os seguintes documentos novamente para sua inscrição efetiva na Unisinos:

- Estudantes de Mestrado:
 - Nova Ficha de inscrição (solicitar por e-mail para a secretaria do Programa de Pós-graduação);
 - Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação* registrado (autenticado ou com apresentação do original);
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação* (autenticada ou com apresentação do original);
 - Cópia do passaporte;
 - Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
 - Duas fotos 3x4.

- Estudantes de Doutorado:
 - Nova Ficha de Inscrição (solicitar por e-mail para a secretaria do Programa de Pós-graduação);
 - Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação* registrado (autenticado ou com apresentação do original);
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original);
 - Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* registrado (autenticada ou com apresentação do original);
 - Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (autenticada ou com apresentação do original);
 - Cópia do passaporte;
 - Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
 - Duas fotos 3x4.

* Em caso de diploma de Instituição estrangeira:

- Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Ter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem (exceto para a Argentina e França que deverão ter o visto do Ministério de Relações Exteriores ou Educação do país).

Atualizado: ago/2017.